



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de janeiro de 2024, às 08h30min, na sede desta Prefeitura, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 374 de 01 de novembro de 2023, para reabrir a sessão de licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 017/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ETAPA 01 DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - MG, NA AVENIDA J.K, CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE DE ENGENHARIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA. PROJETO ESTE, VIABILIZADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, GOVERNO FEDERAL**, para abertura da proposta, seguindo as premissas constantes neste edital. Destarte, a Comissão Permanente de Licitações declarou reaberto o presente certame. Após conferência ao e-mail, bem como ao setor de protocolo, constatou-se que não houve interposição de recurso acerca da decisão de habilitação, mantendo-se, portanto, apenas a empresa "PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI" como participante habilitada deste Processo Licitatório. Assim, em prosseguimento ao certame procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada, constando o seguinte valor e colocação: 1º lugar: "PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI", pelo valor de R\$ 1.237.101,98 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e um reais e noventa e oito centavos). Desse modo, considerando o atendimento da proposta aos critérios do edital, sagrou-se vencedora do certame a empresa "PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI". A partir desta data está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso contra o resultado da licitação, findando-se no dia 19 de janeiro de 2024. Após, no dia 22.01.2024, caso não houver manifestações recursais, seguirá o processo adjudicado ao chefe do executivo, para fins de homologação e o devido encerramento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a fase de julgamento da proposta, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente Licitação, sendo posteriormente enviada às empresas participantes para ciência do prazo recursal.\*\*\*\*\*

Comissão Permanente de Licitação:

  
Itallo Gabriel Carneiro Andrade

  
Mariana Gomes Álvares Lima

  
Bruno José Andrade Silva